



AUTORIDADE  
MARÍTIMA NACIONAL

# 1ª INSCRIÇÃO OU TRANSFERÊNCIA INSCRIÇÃO MARÍTIMA

Exmo. Senhor Capitão do Porto de \_\_\_\_\_

## REQUERENTE

Nome<sup>1</sup>: \_\_\_\_\_ NIF: \_\_\_\_\_

Morada: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

Inscrito marítimo nº: \_\_\_\_\_ da Capitania de \_\_\_\_\_

na categoria de \_\_\_\_\_

Data de nascimento: \_\_\_\_\_ Natural da freguesia: \_\_\_\_\_

Concelho: \_\_\_\_\_ Distrito: \_\_\_\_\_

Filho de \_\_\_\_\_ e de \_\_\_\_\_

Nacionalidade: \_\_\_\_\_ Género: \_\_\_\_\_ Estado civil: \_\_\_\_\_

Altura: \_\_\_\_\_ Cor de cabelo: \_\_\_\_\_ Cor dos olhos: \_\_\_\_\_

Requer a primeira inscrição marítima, na categoria de \_\_\_\_\_

Requer a transferência da inscrição marítima para essa Capitania.

## DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS<sup>2</sup>

- Comprovativo de tempo de embarque (*período, função desempenhada, embarcação e, se necessário, potência de motor*) (*se 1ª inscrição*)
- Exame de aptidão de acesso à categoria que requer (*se aplicável*)
- Comprovativo de habilitações literárias (*se aplicável*)
- Ficha de aptidão física e psíquica emitida por médico de medicina do trabalho<sup>3</sup>
- Cópia do Cartão do Cidadão<sup>3</sup> e duas fotografias tipo passe, atuais e a cores
- Autorização do tutor legal, com assinatura notarialmente reconhecida (*se maior de 16 e menor de 18 anos*)

## TIPO DE SERVIÇO<sup>4</sup>

- Normal (*resposta em 10 dias úteis*)
- Urgente (*“aquele que sendo requisitado no período de atendimento deva ser concluído no prazo máximo de três dias úteis”*) - agravamento de taxa a 100%
- Ato de execução imediata (*“aquele que, sendo requerido no período de atendimento, deve ser praticado até no máximo de três horas”*) - agravamento de taxa a 130%

## FATURAÇÃO

Nome: \_\_\_\_\_

Morada: \_\_\_\_\_

NIF: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

Autorizo o processamento dos dados pessoais (*Lei n.º 26/2016, de 8 de agosto*).

Pede deferimento, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_  
(assinatura)

**NOTA:** Enviar para [capitania.pvarzim@amn.pt](mailto:capitania.pvarzim@amn.pt) ou [capitania.vconde@amn.pt](mailto:capitania.vconde@amn.pt), conforme aplicável.

<sup>1</sup> Se não se tratar do próprio deve entregar procuração como representante legal.

<sup>2</sup> De acordo com o art.º 99.º do Decreto-Lei n.º 166/2019, de 31 de outubro, conjugado com a Portaria n.º 235/2020, de 8 de outubro e com a Circular da DGRM n.º 61, todos na sua redação atual.

<sup>3</sup> Com apresentação presencial do original, ou cópia certificada.

<sup>4</sup> Taxas a cobrar nos termos do anexo da Portaria n.º 506/2018, de 2 de outubro, atualizada por Despacho da DGAM.